

DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Sessão 4.759ª, realizada em 14 de junho de 2024.

PROCESSO Nº: 00041-00001732/2020-00

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB

ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, SESSÃO 4.729ª, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023 ([127232998](#))

A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator ([143090586](#)), fundamentada no Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([141608466](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([143060633](#)), e decide: **RERRATIFICAR** a Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.729ª, realizada em 24 de novembro de 2023 ([127232998](#)), visando alterar o seu texto nos termos abaixo:

Onde se lê:

"A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator ([127204982](#)), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 579/2021 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([127204465](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([127204566](#)), na Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, amparada na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e no art. 24, inciso VI, do Estatuto Social da Novacap, e decide: **AUTORIZAR I)** o aditamento Convênio D.A. nº 001/2016 - ASJUR/PRES ([47352238](#)), cujo objeto é a prestação de serviços bancários de arrecadação de contas e demais receitas devidas à NOVACAP, vigente até 21/09/2026"...

Leia-se:

"A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator ([127204982](#)), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 579/2021 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([127204465](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([127204566](#)), amparada na INSTRUÇÃO/Pres nº 713/2003 ([141923812](#)) e no art. 24, inciso VI, do Estatuto Social da Novacap, e decide: **AUTORIZAR I)** o aditamento do Convênio D.A. nº 001/2016 - ASJUR/PRES ([47352238](#)), cujo objeto é a prestação de serviços bancários de arrecadação de contas e demais receitas devidas à NOVACAP, vigente até 21/09/2026"...

ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo e, em seguida, submetê-lo à aprovação do Banco de Brasília - BRB.

Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor-Presidente

André Luiz Oliveira Vaz

Antônio Marques dos Reis Filho

Carlos Alberto Spies
Diretor de Edificações

Elie Issa El Chidiac
Diretor Administrativo

Renato Sousa Santanna
Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/06/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/06/2024, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARQUES DOS REIS FILHO - Matr.0973336-1, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/06/2024, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/06/2024, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/06/2024, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/06/2024, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **143181141** código CRC= **05CE6EC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2313

